



REGULAMENTO DO RANKING DE CCE FEERJ 2023

1. PARTICIPAÇÃO/ENTIDADES/REGISTROS E TAXAS

1.1. Para participar nas competições oficiais da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro, Cavaleiros, Amazonas e Cavalos deverão se cadastrar por Intermédio de uma entidade filiada ou convidada à esta Federação.

1.2. As entidades devem estar devidamente filiadas e regulares com suas obrigações junto à Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro;

1.3. Entidades com pendências ou irregularidades junto à FEERJ ficam bloqueadas de participar de qualquer evento da Federação e conseqüentemente seus concorrentes também não poderão participar dos eventos oficiais da FEERJ;

1.4. É responsabilidade das entidades comunicarem a seus atletas qualquer impedimento que venha a ser submetida junto à Federação sendo as mesmas responsáveis por qualquer transtorno causado junto a seus atletas;

1.5. Os cavaleiros/amazonas e cavalos para que possam participar das competições realizadas pela FEERJ deverão estar DEVIDAMENTE REGISTRADOS mediante pagamento junto à FEERJ das taxas de registros de cavaleiros/amazonas no ano de 2023 fixados pela assembleia, ou com o registro de 2022 dentro da validade.

1.6. São entidades convidadas para os eventos realizadas por esta federação as unidades hípicas da Comissão de Desportos do Exército estabelecidas no estado do Rio de Janeiro bem como a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Os atletas integrantes dessas entidades convidadas são isentos para quaisquer eventos realizados pela FEERJ, de pagamentos de taxas de registros e de inscrições em eventos estaduais, desde que;

- competindo com animais pertencentes às suas respectivas corporações;
- não fazendo jus à premiações em espécie ou em bens de fácil conversão;

OBS: Conjuntos (Cavaleiro/Amazona e Cavalos) integrantes das corporações que optarem à premiações em espécie ou em bens de fácil conversão também deverão recolher as taxas de praxe.

Atletas civis que representem entidades militares deverão seguir o item **1.1 e 1.5** para participação nas provas oficiais da FEERJ.

1.7. Nenhum cavaleiro/amazona ou cavalo poderá representar uma Entidade diferente daquela em que estiver registrado na FEERJ. Para representar uma nova entidade é necessário efetivar transferência do cavaleiro/amazona por intermédio da Entidade.

2. Regulamentação FEERJ da mod. de Concurso Completo de Equitação

a. Serão utilizados durante a realização das competições, os seguintes Regulamentos:

- Regulamento de Concurso Completo de Equitação (CCE) da Federação Equestre Internacional (FEI) – FEI Eventing Rules – 26th Edition effective 1st January 2023 (vide site https://inside.fei.org/sites/default/files/2022%20Eventin%20Rules_track%20changes_1.pdf).
- Regulamento da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH) de CCE 2022 atualizado em março de 2022 (disponível http://cbh.org.br/images/pdfs/Regulamento_CCE_CBH_2022_-_Final.pdf).

b. Os programas de cada competição do calendário 2023 da FEERJ detalharão as especificidades para cada evento. O evento poderá conter somente provas da FEERJ ou ser realizado em conjunto com a CBH e a FEI.

c. Informações e esclarecimento mais detalhados podem ser obtidos nos regulamentos e memorandos da FEI e da CBH.



2023

3. Ranking Estadual 2023

1. Será realizado durante o ano de 2023 o Ranking Estadual de CCE que obedecerá a seguinte regulamentação:
 - a. Níveis a serem disputados (tabelas com as características detalhadas de cada nível são encontradas no Regulamento da FEI vigente e CBH de CCE 2022) no Ranking:
 - BR 50;
 - BR 75;
 - BR 90;
 - BR 1* e Cavalos Novos 05 anos;
 - BR 2* e Cavalos Novos 06 anos;
2. A previsão inicial do Ranking 2023 é de que sejam realizadas 03 (três) etapas conforme calendário da FEERJ 2023 podendo sofrer alterações.
 - 1º Etapa- 28 a 31 de Julho - Escola de Equitação do Exército /Rio de Janeiro – RJ
 - 2º Etapa- 01 à 03 de Setembro - Academia Militar das Agulhas Negras/Resende – RJ
 - 3º Etapa e Campeonato Estadual 14 a 15 de Outubro/Escola de Equitação do Exército/ Rio de Janeiro – RJ
3. As etapas podem ser realizadas juntamente com competições da CBH e/ ou FEI.
4. Cada comissão organizadora definirá os níveis de dificuldade que serão realizados em suas respectivas competições.
5. Para a classificação final do Ranking serão adotados os seguintes critérios:
 - somatório de todos os resultados do conjunto na (s) etapa (s) do ano de 2023 que participou, dentro de um determinado nível (se o conjunto mudar de nível durante o ano, receberá uma classificação dentro de cada nível que tiver participado).
 - Para efeito de pontuação, após a classificação final da etapa e dentro de cada nível será utilizado a seguinte pontuação: “n” será o número de conjunto participantes dentro de um determinado nível e então será atribuído “n +1” para o primeiro colocado, “n – 1” para o segundo colocado, “n – 2” para o terceiro colocado e assim por diante (exemplo: competição com 30 conjunto no nível BR 90 – 1º colocado: 31 pontos, 2º colocado: 29 pontos, 3º colocado: 28 pontos, 4º colocado: 27 pontos).
 - Não haverá descarte de resultado.
 - Para efeito de Ranking, quando o conjunto não participar de uma etapa receberá 0 (zero) ponto.
6. O Campeonato Estadual de CCE será realizado juntamente com a 3ª Etapa do Ranking (última etapa) valendo assim o resultado do conjunto para a classificação final do Ranking (juntamente com o somatório das etapas que participou) e para o Campeonato Estadual.
7. Em caso de empate entre os títulos de Campeão, Vice-Campeão / ou 3º Lugar dentro de um determinado nível no Ranking 2023 será utilizado o seguinte critério:
 - Maior número de 1º lugares nas etapas (dentro do nível em questão).
 - Permanecendo o empate: melhor resultado na 3ª Etapa do Ranking/ Campeonato Estadual (dentro do nível em questão).
 - Caso o empate permaneça os conjuntos serão considerados empatados.



2023

8. As datas e locais podem ser alterados/ cancelados em função de ajustes entre a FEERJ e as comissões organizadoras de cada evento. Caso possível e com autorização da FEERJ, podem ser incluídas novas etapas para o Ranking.

9. PREMIAÇÃO DO RANKING DE CCE

- A FEERJ encerrará o Ranking premiando e conferindo Prêmios Especiais aos que obtiveram a maior pontuação final obtida durante a temporada , sendo conferidos os prêmios de Campeão e Vice-Campeão de cada categoria.
- Para que um atleta receba a sua classificação final no RK FEERJ, é obrigatório que tenha participado de, no mínimo, 60% dos concursos e campeonatos da sua categoria válidas para o Ranking da FEERJ 2023.

10. "OBRIGATÓRIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS" DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016 , em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc.), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente "chipados" e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

OBS: Quando esta Diretriz se refere a animais estabulados no local do concurso, está se referindo à obrigatoriedade do chip e passaporte apenas para os cavalos que participam do Evento.

Fabricio Caldas Albuquerque
Diretor de CCE da FEERJ

As regulamentações começam a vigorar a partir da publicação.

Todas as provas oficiais disputadas no Estado do Rio de Janeiro serão regidas por este regulamento, por normas estabelecidas no programa da evento e pelos: Regulamento Geral CBH, Regulamento de CCE da CBH, Regulamento Veterinário da CBH, e demais Diretrizes específicas FEERJ.

O presente regulamento do ranking de CCE FEERJ edição 2023 poderá ser complementado e/ou alterado a qualquer momento a exclusivo critério da FEERJ por intermédio da Diretoria Técnica devidamente autorizado pela Diretoria da modalidade.



2023

CÓDIGO DE CONDOTA DA "FEI"

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.